



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO n.º 06 de 25 de janeiro de 2017.

Institui e regulamenta o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - CGLGP.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública, de que trata o caput do artigo 37 da Constituição Federal;

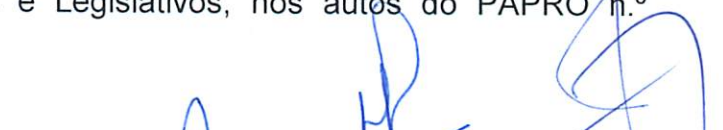



CONSIDERANDO o poder regulamentador garantido pela autonomia administrativa prevista no art. 148 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução n.º 204, de 9 de setembro de 2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Organização Judiciária, Regimentos, Assuntos Administrativos e Legislativos, nos autos do PAPRO n.º 2016/05272,

RESOLVE:


Finheira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – CGLGP.

Art. 2º O CGLP terá as seguintes atribuições:

I – propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas;

II - atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III – monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;

IV – instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

Art. 3º O CGLGP será composto por:

I - 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal de Justiça, escolhido pelo Presidente do Tribunal;

II - 1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal Pleno, a partir de lista definitiva de inscritos aberta a todos interessados;

III - 2 (dois) magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do 1º grau, a partir de lista definitiva de inscritos aberta aos interessados;

[Handwritten signatures and marks]
A. Dinheiro
2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

IV - 1 (um) servidor indicado pelo Tribunal de Justiça, escolhido pelo Presidente do Tribunal;

V – 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal Pleno, a partir de lista definitiva de inscritos aberta aos interessados;

VI - 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista definitiva de inscritos aberta aos interessados.

§1º A duração do mandato dos membros do comitê será de 2 (dois) anos, com uma possível recondução.

§2º Será indicado 1 (um) suplente para cada membro do Comitê Gestor Local.

§3º O Comitê Gestor Local será coordenado por magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes.

§4º O Tribunal de Justiça adotará as medidas necessárias para proporcionar aos membros do Comitê Gestor Local condições adequadas ao desempenho de suas atribuições, facultada a designação de equipe de apoio às suas atividades.

§5º Fica assegurada a participação de magistrados e servidores indicados pelas respectivas associações representativas, sem direito a voto.

Art. 4 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Desembargador "Oswaldo Pojucan Tavares", aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

[Handwritten signature]
Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Presidente

[Handwritten signature]
Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora da Região Metropolitana de Belém

[Handwritten signature]
Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora das Comarcas do Interior

[Handwritten signature]
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

[Handwritten signature]
Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

[Handwritten signature]
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

[Handwritten signature]
Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

[Handwritten signature]
Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

[Handwritten signature]
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

[Handwritten signature]
Desembargador RONALDO MARQUES VALLE



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA

